



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL POR EQUIPES

CLASSE:

OPTIMIST



15 de Novembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Brasileiro de Regatas

AVISO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1.

1. REGRAS:

- 1.1. O Campeonato será disputado de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.2.1 Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
 - 1.2.2 [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.
 - 1.2.3 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta
- 1.3. O Apêndice D das RRV será aplicado;
- 1.4. D3.1(e)(1) é alterada para "se o barco não tiver cumprido a penalidade, 8 pontos serão acrescidos à sua pontuação";
- 1.5. A Primeira sentença de D3.1(e)(3) é excluída e substituída por: "quando o barco infringiu as regras: 1 ou 2, ou 14 tendo causado dano ou ferimento, ou uma regra quando não em regata, sua pontuação poderá ser aumentada, meia ou mais vitórias podem ser deduzidas de seu time, ou nenhuma penalidade pode ser imposta";
- 1.6. RRV 40 e seu preâmbulo são alterados como se segue:
 - 1.6.1. A Primeira sentença da RRV 40 é excluída e substituída por: "Cada competidor deve usar seu colete salva-vidas de acordo com a regra da classe 4.2(a), corretamente vestido, durante todo o tempo que estiver na água, exceto temporariamente quanto colocando ou removendo roupa";
 - 1.7.2. Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": "Exceto a regra 40, conforme alterada pela IR 1.6.1".

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 14/11.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA CAMP ESTADUAL EQUIPE";
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Regata será aberta as equipes inscritas pelos seus Clubes e os barcos elegíveis da Classe Optimist e os competidores deverão estar em dia com a Classe e sua Federação Estadual;
- 4.2. Os clubes através de seus respectivos técnicos deverão se inscrever presencialmente preenchendo o formulário na secretaria do campeonato até às 14h do dia 14/11;
- 4.3. Cada equipe será composta de 4 velejadores com um quinto velejador reserva opcional. Somente um integrante da equipe poderá ser um velejador que completa 15 anos entre os dias 01/01/2025 e o dia 31/12/2025 (Pé na Cova);
- 4.4. Todos os integrantes da equipe deverão ser da mesma flotilha, exceto se o item 4.7 se aplicar;
- 4.5. O número máximo de equipes inscritas será 12 (1 CNP, 1 CNC e 10 ICRJ). Para selecionar as 12 equipes, as flotilhas serão ordenadas pela pontuação dos seus 4 (quatro) primeiros integrantes no Ranking Estadual da Classe 2025;
- 4.6. Caso haja menos de 12 flotilhas inscritas, a organização, a seu critério, poderá abrir vagas para uma ou mais equipes de uma mesma flotilha, desde que atendido a AR 4.3 e AR 4.4;
- 4.7. Flotilhas que não tenham 4 barcos no Campeonato, poderão compor uma equipe com integrantes de outra flotilha. Estas equipes são elegíveis atendendo o AR 4.3;

5. TAXAS

- 5.1. O valor da Taxa de inscrição será R\$ 100,00 (cem reais) por velejador;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 1ª Fase: As equipes poderão ser divididas em grupo, onde cada equipe enfrentará as demais equipes do mesmo grupo.
- 2ª Fase: As quatro melhores equipes da primeira fase se enfrentam num todo contra todos.
- Final: As duas melhores equipes da segunda fase se enfrentaram. A equipe que vencer 2 vezes primeiro será a vencedora.
- O formato poderá ser alterado a critério da organização.

7. PROGRAMAÇÃO:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
14/11	14:00	Prazo final de inscrição
15/11	9:00	Reunião com os Técnicos
	10:00 – 16:00	Regatas





Instituto Clube do Rio de Janeiro

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 8.1. Cada barco deve ter seu certificado de medição válido conforme regras da Classe;
- 8.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras da Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);
- 8.3. **[SP]** Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS:

- 10.1. A Comissão de Regatas montará um percurso N.

11. PONTUAÇÃO:

- 11.1. Será de acordo com as regras D3 e D4.

12. BARCOS DE APOIO

- 12.1. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;
- 12.2. **[NP]** Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;
- 12.3. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1. Não é obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão ser guardados em local designado.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. PREMIAÇÃO:

- 16.1. Serão premiadas as 3 (três) primeiras equipes;
- 16.2 A Cerimônia de Premiação será às 16:00, no Salão Marlim Azul.

17. MAIS INFORMAÇÕES

- 17.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

